



Município de Ipeúna
Estado de São Paulo

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida
(D.C.L.) - Exceto Órgão de Previdência

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b".

3. Quadrimestre 2022

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.150,50	81.150,50	81.150,50	81.150,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	81.150,50	81.150,50	81.150,50	81.150,00
Precatórios posteriores a 5.5.2... (inclusive) - Vencidos e não pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	7.471.021,91	12.504.751,32	13.917.711,47	10.004.035,42
Ativo Disponível	7.844.793,11	12.541.866,13	13.952.019,15	10.515.547,48
Haveres Financeiros	21.534,83	20.975,59	23.782,72	23.165,22
(-) Restos a Pagar Processados	-395.306,03	-58.090,40	-58.090,40	-312.890,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	-221.786,91
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-7.389.871,41	-12.423.600,82	-13.836.560,97	-9.922.884,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.627.542,43	43.273.357,83	46.051.579,21	47.152.830,67
% da DC sobre a RCL	-0,18	-0,29	0,18	0,17
% da DCL sobre a RCL	-20,26	-23,72	-30,05	-21,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO				
DO SENADO FEDERAL: <%>	120,0000	120,0000	120,0000	0,0000
Detalhamento da Dívida Contratual	81.150,00	81.150,50	81.150,50	81.150,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	81.150,50	81.150,50	81.150,00	81.150,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DC	117.389,48	18.123,75	34.063,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	90.547,04
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	11.083,19	18.123,75	34.063,00	37.348,66
Restos a Pagar não Proc.Exercícios Anteriores	106.306,29	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária -ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Ipeúna, 23 de janeiro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO